CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 114/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15/02/2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar o setor competente providenciar **o recapeamento, bem como o serviço de tapa-buracos para a Rua Gardênia no Bairro Santo Antônio da Barra.** Foto segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

O serviço de recapeamento de asfalto é criado para contemplar as estradas, e vias de acesso. As obras apresentam resultados efetivos na restauração de buracos, desnivelamento e demais imperfeições causadas pelo tráfego intenso de veículos pesados e ações climáticas.

Com o passar do tempo, o serviço de recapeamento de asfalto é necessário em estradas, pátios e vias de acesso. A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, quando não são atenuados eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves.

O serviço de recapeamento de asfalto tem como missão promover a melhoria da trafegabilidade dos veículos trazendo segurança e conforto para os motoristas.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador